

**PORTARIA Nº 593/2025
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**DETERMINA O AFASTAMENTO DA
SERVIDORA DO EXERCÍCIO DOS CARGOS
DE SUAS FUNÇÕES NOS TERMOS DA LEI
402 DE 29 DE AGOSTO DE 1975.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: a instauração da sindicância;

CONSIDERANDO: a necessidade de se apurar de forma pormenorizada e eficiente os fatos que ensejam a abertura de processo administrativo;

CONSIDERANDO: os indícios de materialidade e autoria que possivelmente configuram falta disciplinar grave.

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar, a partir do dia 17 de Junho, a servidora V.A.V, enquanto durar o processo administrativo, sem prejuízo de remuneração referente ao cargo que ocupa, nos termos da LEI Municipal 402 de 29 de agosto de 1975.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de junho de 2025

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de junho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo